



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 24.172/2025

Vitória, 27 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, entre os números 02 ao 1.122, no Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29.090-040.

PROTOCOLO 156: 2025.096.366 CHAVE: 11TH2-4KE3Q

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.172/2025, oriundo do processo nº 34.673/2025, de autoria do Vereador Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360034003500300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **28/11/2025 09:19**

Checksum: **CA52431195C67391DB9F060A0ED4698485BB9BE437EC6B0832301378DAAE3683**